



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a implantação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA tipo I no município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.767/GM/MS, de 01.12.10, informa os Municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, a serem contemplados com Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, referente ao ano de 2011;

CONSIDERANDO que a primeira parcela do recurso é no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) correspondendo a 10% do total para o início da obra;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 037/2011, de 10 de maio de 2011, aprovou a Implantação de 01 (uma) UPA tipo I no município de Coari/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, visto que o município atende aos critérios estabelecidos na Portaria supracitada.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Implantação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA tipo I no município de Coari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 119/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde